



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 558/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2019.

ANO III

**Edvaldo Alves de Queiroz** - Prefeito Municipal

**Jurema Nogueira de Matos** - Vice – Prefeita

**Antonio Alves Bertulucci** - Procurador Geral do Município

**Antônio Sérgio da Silva** – Controlador Interno

**Ana Claudia Marques dos Santos** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**Ésio Vicente de Matos** - Secretário Municipal de Esportes

**Rondiney Ribeiro da Silva** - Secretário Municipal de Saúde

**Rozilda Queiroz Vida** - Secretária Municipal de Administração

**Rodrigo Cordeiro de Matos** - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

**Sand Demmis Donero** - Secretário Municipal de Cultura

**Sonia Mara Nogueira** - Secretária Municipal de Educação

**Valeia Ferreira Benassi** - Secretária Municipal de Finanças

**Waldemar Ferreira Lino** - Secretário Municipal de Infraestrutura

Diário Assinado por:

## SUMÁRIO

### Gabinete do Prefeito

|  |          |
|--|----------|
| Portaria Nº.....                               | 056/2019 |
| Portaria Nº.....                               | 076/2019 |
| Portaria Nº.....                               | 077/2019 |
| Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº..... | 039/2019 |
| Extrato Contrato Nº.....                       | 171/2019 |
| Extrato Contrato Nº.....                       | 173/2019 |
| Extrato da Nota de Empenho Número:.....        | 1608     |

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 056, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

*Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR o Senhor José Santos Urtado, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 000202903, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 127.491.681-04, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Jornalismo, Publicidade e Matérias Institucionais, Símbolo DAS 4, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 076, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

*Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves

de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR o Senhor ANDERSON FARLEY CARVALHO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12113392, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e inscrito no CPF/MF sob nº 047.587.126.03, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade, Símbolo DAS 4, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 13/02/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul,

Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 077, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

*Dispõe sobre revogação de Portaria e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º REVOGAR "in totum" a Portaria nº. 012/2018 de 17/01/2018, que nomeou o servidor público municipal BRUNO ALEXANDRE DOS SANTOS INACIO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.126.153, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 066.606.861-50, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente II, Símbolo DAI 2, lotado no Gabinete do Prefeito – GP.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul,



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 558/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2019.

ANO III

Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 116/2019.

Pregão Presencial nº 039/2019.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (Global). OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (cesta básica), para atender as famílias em situação de vulnerabilidade sócio econômica, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 25 de julho de 2019. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – CEP 79.680.000. EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br). INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 09 de julho de 2019.

Marcos Antonio Garcia  
Pregoeiro

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019

DISPENSA Nº 038/2019

**PARTES** – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal Saúde e a empresa Thread Desenvolvimento de Software - LTDA.

**OBJETO** – A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE SISTEMA PARA 04 (QUATRO) COMPUTADORES, MOD. RESULTADOS ONLINE (PARA INTERNET COM NO MAX 999 EXAMES POR MÊS) CONF. DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL, CONFIGURAÇÃO DE INTERFACEAMENTO (ROCHE COBAS C111) CONFIGURAÇÃO DE INTERFACEAMENTO (SYSMEX – XX 21N), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.109,40 (dez mil cento e nove reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** A contratação será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II da Lei nº. 8.666/1993; **DATA:** 05/07/2019. **ASSINAM:** - **CONTRATANTE** - Prefeitura Municipal de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz – Fundo Municipal de Saúde – Rondinei Ribeiro da Silva – Secretário Municipal de Saúde. **CONTRATADA** - Thread Desenvolvimento de Software – LTDA - Rogerio Luiz Brasil Relchi.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 173/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 114/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 036/2019.

**Partes:** Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a Doce Infância Moveis e Brinquedos - LTDA.

**Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE RECREAÇÃO PARA ÁREA DE LAZER, QUE SERA UTILIZADA NOS BAIRROS DO NOSSO MUNICIPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

**Valor:** R\$ 13.990,40 (treze mil novecentos e noventa reais e quarenta centavos). **Vigência:** Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. **Data:** 08/07/2019. **Assinam:** - **Contratante:** Prefeito Municipal- Edvaldo Alves de Queiroz – Secretaria Municipal de Esportes - Ésio Vicente de Matos. **Empresa Contratada:** Doce Infância Moveis e Brinquedos - LTDA - Vanderlei Scardovelli.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

### Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1608 / 2019, emitido em 10/07/2019

Processo: 183/2018 - "Pregão Pres." N.º 84/2018 ATA:09/2018

Favorecido: 3613 - BIOPAV ASFALTO RAPIDO E CONSTRUTURA

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO CONCRETO ASFÁUTICO USINADO EM SACO DE 25 KG.PROCESSO ADM 183 2018 PREGAO PRES.84 2018 ATA 09 2018 NAD 1458 2019

Valor: R\$ 10075 (DEZ MIL E SETENTA E CINCO REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 111 - 01.006.15.451.0031.2031-339030110000

Fonte de Recurso: 180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual

ÁGUA CLARA, 10/07/2019

Mateus da Silva Leite  
Contador